

Demonstrações Financeiras

União Educacional do Planalto Central S.A.

CNPJ 00.720.144/0001-12

Em 31 de dezembro de 2024 com relatório do auditor independente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, que estão disponíveis no seguinte endereço <https://www.correio braziliense.com.br/publicidade-legal>

União Educacional do Planalto Central S.A.

Balanco patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.177	5.337
Instrumentos financeiros	5	2.019	2.567
Contas a receber	6	15.909	16.871
Impostos a recuperar		87	87
Outros ativos	7	3.930	4.142
		38.122	29.004
Não circulante			
Contas a receber	6	7.841	8.849
Depósitos judiciais		8.312	9.027
Imobilizado	8	100.436	102.035
Intangível		257	378
		116.846	120.289
Total do ativo		154.968	149.293
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	75	2.659
Fornecedores	10	2.608	2.136
Obrigações sociais e trabalhistas	11	10.893	11.075
Obrigações tributárias	12	1.242	953
Parcelamentos de impostos	13	1.260	1.039
Dividendos a distribuir	19.b	5.426	5.646
Arrendamentos a pagar	14	2.320	1.509
Outros passivos	15	6.225	3.825
		30.049	28.842
Não circulante			
Parcelamentos de impostos	13	1.859	1.626
Arrendamentos a pagar	14	85.382	87.089
Outros passivos	15	94	526
Provisão para demandas judiciais	16	53	2.372
		87.388	91.613
Patrimônio líquido			
Capital social	19	6.824	6.824
Reserva legal		1.364	1.364
Reserva de lucros retidos		29.343	20.650
Total do patrimônio líquido		37.531	28.838
Total do passivo e do patrimônio líquido		154.968	149.293

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

União Educacional do Planalto Central S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Recursos gerados			
Recursos operacionais			
Receta operacional, líquida	19	156.984	148.042
Custos dos serviços prestados	20	(72.898)	(71.282)
Lucro bruto		84.086	76.760
Despesas operacionais			
Despesas de vendas	21	(13.425)	(13.880)
Despesas gerais e administrativas	22	(24.031)	(23.325)
Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido		46.630	39.555
Recursos financeiros			
Receitas financeiras	23	4.475	3.976
Despesas financeiras	23	(9.421)	(10.099)
Resultado financeiro, líquido		(4.946)	(6.123)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social	17	(2.560)	(1.782)
Lucro líquido do exercício		39.124	31.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

União Educacional do Planalto Central S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	39.124	31.650
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	39.124	31.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

União Educacional do Planalto Central S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros retidos	Lucro acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.824	1.364	27.646	-	35.834
Lucro líquido do período					
Destinação do lucro líquido:	-	-	-	31.650	31.650
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(7.913)	(7.913)
Dividendos intermediários pagos	-	-	(22.000)	-	(22.000)
Dividendos intermediários deliberados	-	-	(5.646)	-	(5.646)
Dividendos intercalares pagos	-	-	-	(3.087)	(3.087)
Constituição de reserva de lucros retidos	-	-	20.650	(20.650)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.824	1.364	20.650	-	28.838
Lucro líquido do período					
Destinação do lucro líquido:	-	-	-	39.124	39.124
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(9.781)	(9.781)
Dividendos intermediários pagos	-	-	(20.650)	-	(20.650)
Constituição de reserva de lucros retidos	-	-	29.343	(29.343)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	6.824	1.364	29.343	-	37.531

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

União Educacional do Planalto Central S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos	41.684	33.432
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	7.561	7.051
Provisão para devedores de liquidação duvidosa	1.587	1.029
Provisão de risco FIES	-	1
Provisão para demandas judiciais	1.209	1.386
Perdas com mensalidades	5.892	2.339
Constituição (Baixa) de outras provisões FIES	(412)	4.574
Resultado financeiro, líquido	6.474	7.509
	63.995	57.321
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(4.275)	(2.943)
Impostos a recuperar	-	(27)
Outros ativos	294	(212)
Fornecedores	472	(318)
Parcelamento de impostos	(1.629)	(2.449)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(408)	501
Outros passivos	2.493	322
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.044)	(1.016)
Pagamento de processos judiciais	(326)	(1.195)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	58.572	49.984
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(5.842)	(4.021)
Aplicações financeiras vinculadas	548	(2.567)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(5.294)	(6.588)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de arrendamentos	(9.106)	(9.103)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(2.683)	(3.220)
Pagamento de dividendos	(30.651)	(33.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(42.440)	(45.323)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		
	10.838	(1.927)
No início do exercício	5.337	7.264
No final do exercício	16.176	5.337

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Relatório resumido do auditor independente

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço www.correio braziliense.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 19 de fevereiro de 2025, sem modificações, pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

1. Contexto operacional

A União Educacional do Planalto Central S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, na Área Especial para Indústria, Lote 02, Bloco "A", Setor Leste, Gama, é mantenedora do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - Uniceplac e tem como atividade preponderante a prestação de serviços de ensino superior e pós-graduação nas modalidades presencial e a distância.

Breve histórico

- Fundada em 1985 pelo Doutor Aparecido dos Santos, oferecendo o primeiro curso de Odontologia de Brasília e região, no Lago Sul como o nome de FOPLAC;
- Em 1998 é inaugurado o Campus do Gama;
- Em 2002, o curso de Medicina e Direito são ofertados pela primeira vez com 80 vagas e 120 vagas, respectivamente;
- Em 2007 é criada a FACIPLAC - Faculdades Integradas do Planalto Central com a unificação de 11 faculdades;
- Em 2013 falece o seu fundador ficando a cargos das suas filhas a administração da Companhia;
- Em 12 de abril de 2018 é aprovada a transformação da natureza jurídica da mantenedora de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de capital fechado através da oitava alteração contratual;
- Em 29 de maio de 2018 a BR Health participações S.A adquire 15% de participação da Companhia;
- Em 04 de julho de 2018 é aprovado pelo Ministério da Educação (MEC) através da Portaria 636 o credenciamento com nota máxima em Centro Universitário, passando a se chamar Uniceplac - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos com mais de 6.143 alunos em seus 21 cursos;
- Em 29 de março de 2019, a BR Health Participações S.A foi incorporada pela Afya Participações S.A., que em 18 de junho de 2019 adquiriu 15% do capital social e, dessa forma, passou a deter 30% de participação na Companhia.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições previstas na legislação societária brasileira, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, incluindo os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como em conformidade com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

3. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente com aquelas apresentadas no exercício anterior, exceto quando indicado de forma diversa e permitido pela regra de transição.

Reconhecimento de receita

A receita da Companhia consiste principalmente na prestação de serviços de cursos de ensino superior (graduação) e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data de encerramento do balanço. As mensalidades dos cursos e os respectivos descontos variam de acordo com o curso, a unidade ou o termo acadêmico. São cobradas seis mensalidades a cada semestre, sendo a primeira considerada usualmente como matrícula. O vínculo dos alunos acontece sempre em períodos semestrais e a renovação por parte do aluno acontece dependendo do atendimento das obrigações acadêmicas e contratuais (pagamentos), no final do semestre letivo.

As seguintes condições são observadas quando do reconhecimento da receita dos contratos dos alunos, conforme a forma de pagamento do serviço: a existência de um contrato válido e assinado, o valor dos serviços é facilmente identificável e é provável que a entidade receberá a contraprestação dos serviços prestados.

Os alunos FIES (Programa de Financiamento Estudantil), que possuem contratos financiados no âmbito desse programa governamental, necessitam realizar a validação e aditamento do contrato junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação). A Companhia realiza procedimentos adicionais de validação e conferência, inclusive, mas não se limitando, ao acompanhamento do status do processo de aditamento dos contratos dos alunos no SisFies (Sistema Informatizado do FIES), com a finalidade de garantir que ocorrerá o recebimento das parcelas de forma normal e recorrente. Adicionalmente, o aluno assina um contrato de prestação de serviços educacionais com a Instituição Educacional (universidade ou faculdade) e, em caso de inadimplência da parcela não financiada e custeada pelos próprios alunos (quando o financiamento é parcial), esta pode efetuar a cobrança diretamente ao aluno.

Contas a receber

Correspondem aos valores a receber de alunos pela prestação de serviços da Companhia.

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, com o uso do método da taxa de juros efetiva, menos a provisão para "impairment", sendo que a provisão para perdas é estabelecida desde o faturamento.

A partir de 2020, com base em informações e dados mais precisos sobre a recuperabilidade dos créditos antigos do contas a receber, a Companhia revisou os critérios para determinar a provisão de contas a receber e estendeu o período de análise quanto à recuperação da inadimplência de 6 para 24 meses.

Portanto, a premissa da Companhia passou a ser análise do histórico de perdas dos 36 meses e a média histórica de perda efetiva dos últimos 24 meses, excluindo o último ano em razão de especificidades do ramo educacional, em especial os atrasos iniciais e os posteriores pagamentos devidos às rematrículas e acordos.

Nesse contexto, o percentual da PCLD é composto pelo somatório de:

- Um percentual de perda com base na receita líquida;
- Um percentual adicional considerando o histórico de perda média dos acordos realizados.

Assim, além da provisão sobre o faturamento, considera-se igualmente uma perda adicional a partir dos acordos celebrados no período.

O percentual apurado deverá incidir sobre a receita líquida dos últimos 12 meses.

Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativo de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente. A Companhia possui dois contratos de aluguel/arrendamento de imóveis com vigência de 30 e 4 anos, sendo que a depreciação é calculada com base nesses períodos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa as suas taxas de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Provisões

i) Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

ii) Provisões para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais, relacionada a processos judiciais e administrativos, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável (Nota 16).

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas.